



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**LEI N.º 4.560/2015**

**De 30 de dezembro de 2015.**

**DENOMINA RUA JOSÉ GENIVAL RODRIGUES JUNIOR UMA ARTÉRIA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NO BAIRRO NOÉ TRAJANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua **JOSÉ GENIVAL RODRIGUES JUNIOR**, uma artéria localizada no Bairro Noé Trajano, ainda sem denominação oficial, identificada por Rua 07, do Loteamento Jardim Pedro Caetano, sendo mais precisamente a que inicia no eixo da BR 230 e finaliza na Alameda Canal 02, conforme mapa de situação, em anexo.

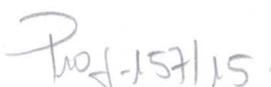
**Art. 2º** - Fica ainda a Prefeitura Municipal na obrigação de colocar as placas denominativas, e, automaticamente, informar a sua localização à agência dos Correios e Telégrafos de Patos, e a quem mais for necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 30 de dezembro de 2015.

  
**Francisca Gomes Araújo Motta**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

  
Autora: Mesa Diretora da Câmara Municipal